

ATA nº 10/2022

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, realizou-se reunião na sala do Instituto com a presença da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretora Presidente (Ivone Zanatta); Diretor Financeiro e Atuarial (Johnny George Oliveira de Carvalho) e o Diretor de Jurídico e de Previdência (Tiago Dupont Giumbelli). Bem como os membros da estrutura técnico administrativa, convocados pela Diretora Presidente, a Contadora (Fernanda Braga) e o Técnico Previdenciário (Mateus Ezequiel da Silva). A Diretora Presidente deu abertura à reunião cumprimentando os presentes e iniciou as deliberações da pauta: **Ata da reunião anterior:** a ata número 09/2022 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Balancetes:** A contadora informou que as receitas acumuladas no mês de agosto foram de R\$ 25.452.839,92 e as despesas representaram R\$ 13.439.748,03. Ressaltou ainda, que as despesas administrativas acumuladas foram de R\$ 278.115,64 e com o PASEP foram de R\$ 223.704,84. **Aplicações Financeiras:** O Diretor Financeiro informou que para o mês de agosto a meta de rendimentos era de 0,09% e que a carteira do IMPRES atingiu 1,28%, portanto acima da meta. O acumulado no ano em rendimentos da carteira atingiu 3,94%, sendo que a meta é de 8,02%. Nos últimos doze meses o rendimento acumulado foi de 5,19% e a meta era de 14,34%. O saldo total aplicado em 30/08/2022 é de R\$ 124.089.247,70. **Processos homologados no TCE:** Entre a última reunião e essa não houve processos remetidos ao TCE. Não houve processos homologados, foi remetido para o COMPREV um novo processo. **Perícias Médicas:** Entre a reunião anterior e essa foram realizadas três perícias para analisar a possibilidade de concessão de benefício, sendo um parecer pela concessão e os outros dois contrários. **Concurso nº 01/2020:** Foi apresentada a redação da Lei nº 14.314/2022, no que tange a prorrogação do concurso nº 01/2020/IMPRES, sendo decidido que será feito ato de prorrogação. **Regimento Interno:** O regimento foi entregue aos órgãos colegiados, que agora terão o prazo legal para apresentar suas considerações. **Assuntos Diversos:** A Diretora Presidente solicitou se o DIPR foi enviado, sendo informado que o CADPREV ainda se encontra com a informação incorreta, apesar das diversas vezes que foi realizado contato. Sendo que na última tentativa foi informado que o IMPRES estaria na lista de prioridades. Foi decidido fazer um novo contato para buscar novas informações ou, se possível, acelerar a resolução da questão; O Diretor Financeiro e Atuarial informou que no mês tivemos visita de representante do banco Santander que apresentou algumas possibilidades de investimentos para o IMPRES, as sugestões serão analisadas pela empresa de consultoria e depois repassados ao comitê para decisão; A diretora presidente informou que nos dias 16 a 18 de novembro de 2022, nos períodos matutino e vespertino, será realizado curso de capacitação para as certificações dos RPPS, o curso será realizado na AMMOC e não terá custos para o IMPRES, sendo fornecido pela SMI; Foi debatida a possibilidade de aquisição de um notebook,

uma TV, um suporte para TV, um cabo HDMI e etiquetas para controlar o patrimônio sendo decidido que será oficiado ao conselho deliberativo para autorização das compras; Analisou-se a possibilidade de autorização de horas para implantar no sistema betha utilizado pelo IMPRES as adequações ao RPC sendo decidido que não será implantado no momento, em decorrência do valor elevado e de não possuir, atualmente, intenção de qualquer dos servidores ingressar no RPC; A diretora presidente informou que está buscando orçamentos para implantar um Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA, exigência do Pró-gestão, que incluirá programa para os servidores próximos da aposentadoria e outro para os já aposentados; O Diretor Jurídico e de Previdência informou que o ofício enviado para os familiares do segurado F.N. retornou dos correios com aviso de “endereço insuficiente”, pois o endereço não possui número da casa, sendo decidido que será remetido novamente ao conselho deliberativo para decisão quanto às providências; O Diretor Jurídico e de Previdência informou sobre a situação do segurado M.C.K., que ainda figura como inativo por força de liminar, a qual questiona o trâmite administrativo da sua última perícia. Considerando os termos do artigo 76 da LCM 436/2021 foi decidido que será iniciado procedimento administrativo para realização de perícia neste ano. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi secretariada por Tiago Dupont Giumbelli e será assinada pelos presentes, após leitura e aprovação.